



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA JOSÉ LEAL FONTOURA, 697
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIAL
JURACY LAZAROTTO DA SILVA
EMP. JURAMENTADA
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA
EMP. JURAMENTADA
ADRIANA MARIA ALBERTI
EMP. JURAMENTADA
MÁRCIA REGINA DA SILVA
EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERAL

FICHA

01F

I.R.

MATRÍCULA Nº 64.990

RÚBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 12 (doze) do "Residencial Sol Nascente", situado na Rua Guilherme Rodbard nº 139, neste Município, localizado no pavimento térreo, sendo o apartamento que tem sua lateral voltada para os fundos do terreno, possui a área construída de utilização exclusiva de 55,06m², área de uso comum de 8,924m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 63,984m², fração ideal e partes comuns de 0,14170; direito de uso exclusivo de uma vaga de estacionamento descoberta de 12,50m² localizada no térreo. **Indicação Fiscal sob nº 02.05.143.0315.001.** Edificado sobre o lote nº 18 da quadra nº 01 da Planta Jardim Ouro Verde, situado neste Município.

PROPRIETÁRIOS: **ANTONIO ALQUINO**, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 505.373-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.130.419-72 e sua esposa **TEREZINA OLIVEIRA ALQUINO**, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 1.043.006-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 781.343.319-04, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens aos 09/05/1963, residentes e domiciliados na Rua Raphael Francisco Greca, nº 35,, casa nº 38, Cond. Castel de Belagio, neste Município e Comarca de Colombo-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 8.985, do livro nº 02 deste Ofício. COLOMBO, 15 de março de 2013.

Juracy Lazarotto da Silva
Escrivente Juramentada

MS.

R-1/64.990 - Protocolo nº 139.141 em 14/11/2013 - COMPRA E VENDA:

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor, lavrado em 11/11/2013, do qual uma via fica arquivada nesse Ofício: **ANTONIO ALQUINO e seu cônjuge TEREZINA OLIVEIRA ALQUINO**, já qualificados, **VENDEU** o imóvel objeto desta Matrícula para **RENATA OLIVEIRA ALQUINO**, nacionalidade brasileira, nascida em 16/12/1975, solteira, corretor de imóveis, portadora da C.I. nº 50023729-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 025.418.219-48, residente e domiciliada na Rua Raphael Francisco Greca, 35, Cs 38, São Gabriel, na Cidade de Colombo-PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 100.000,00**, mediante **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que consta no registro a seguir, lançado nesta matrícula, de cujo preço total a parte vendedora deu plena e geral **quitação**. IMPOSTOS: ITBI - GUIA P.M.C. Nº: 28218/2013. Isento de FUNREJUS conforme Lei 12.216/98, art. 3º inciso VII, letra B, item 14. **DOI: Emitida e enviada à SRF por esta Serventia:** Foram apresentadas conforme consta no aludido contrato: Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa ou CND-INSS, expedida pelo INSS; Certidão Positiva (ou Negativa) de Débitos Tributários e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa, expedida pela Receita Federal, e Certidão Negativa Quanto Dívida Ativa da União, todas em nome da vendedora. Dou fé. COLOMBO, 19 de novembro de 2013.

JB

Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-2/64.990 - Protocolo nº 139.141 em 14/11/2013 - ALIENAÇÃO

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº 64.990

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDS4Y-3BQFK-UK3DL-75ZW5>



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor, lavrado em 11/11/2013, do qual uma via fica arquivada nesse Ofício: **RENATA OLIVEIRA ALQUINO**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta Matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador já qualificado no aludido contrato supra mencionado. Valor da compra e venda: R\$ 100.000,00, Recursos próprios: R\$ 7.887,00, Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00, Recursos concedidos pelo FGTS na forma de Desconto: R\$ 2.113,00, Valor da Dívida de R\$ 90.000,00, Valor da Garantia Fiduciária R\$ 135.000,00, que será amortizada no prazo de 240 prestações mensais e consecutivas, com Encargo Inicial no Valor Total de **R\$ 844,12**, com vencimento a primeira delas no dia 11/12/2013, aos juros à taxa nominal de 6,0000% ao ano e a taxa efetiva de 6,1677% ao ano. Demais condições acham-se pactuadas no aludido contrato. Dou fé. Custas R\$ 635,00, conforme Lei 12.424/2011, art. 43, parágrafo II da referida Lei, redução de 50% das custas. Colombo 19 de novembro de 2019.

JB

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-3/64.990 - Protocolo nº 183.745 em 22/01/2021 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos de autorização para cancelamento do ônus descrito no contrato registrado a seguir, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, aos 28/12/2020, o qual uma via fica arquivada neste Serviço. **Procedo esta averbação para constar que, fica CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante no R-2 desta Matrícula.** Emolumentos: (1260 VRC) - R\$ 136,71. Selo Funarpen: 0187055AVAA00000000514219. COLOMBO, 08 de fevereiro de 2021.

JB

Adriana Maria Alberti

Juramentada

R-4/64.990 - Protocolo nº 183.745 em 22/01/2021 - COMPRA E VENDA: Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, lavrado em 28/12/2020, o qual uma via fica arquivada neste Serviço: **RENATA OLIVEIRA ALQUINO**, já qualificada, **VENDEU o imóvel desta Matrícula para NORIVAL RIBEIRO DE ANDRADE**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/02/1965, divorciado e não convive em união estável, proprietário de micro empresa, portador da C.I. nº 04664172608-CNH/PR, inscrito no CPF/MF nº 509.999.319-20, residente e domiciliado na Rua Inaja, 916, Pinheirinho, na Cidade de Curitiba-PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 155.000,00**, mediante **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDS4Y-3BQFK-UK3DL-75ZW5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

64.990/02F

CONTINUAÇÃO

consta no registro a seguir, lançado nesta matrícula, de cujo preço total a parte vendedora deu plena e geral **quitação**. IMPOSTOS: ITBI - GUIA P.M.C. N°: 131/2021. Isento de FUNREJUS conforme Lei 12.216/98, art. 3° inciso VII, letra B, item 14. **DOI: Emitida e enviada à SRF por esta Serventia:** Foram apresentadas no ato da assinatura conforme consta no aludido contrato: Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa ou CND-INSS, expedida pelo INSS; Certidão Positiva (ou Negativa) de Débitos Tributários e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa, expedida pela Receita Federal, e Certidão Negativa Quanto Dívida Ativa da União, todas em nome do(s) vendedor(es). Relatórios CNIB em nome das partes pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sendo que as pesquisas efetuadas resultaram **Negativas**, gerando os Códigos/HASH:4c9a.facf.3023.6c78.5222.091d.1ald.af7a.908a.2c3f;670 6.6f12.3ec0.112a.b6a4.6929.4e35.0369.6cf6.9dd9. Dou fé. Emolumentos R\$ 470,50 (VRC 2156), conforme Lei 12.424/2011, art. 43, parágrafo II da referida Lei, redução de 50% das custas. Selo Funarpen: 0183055CVAA00000000541218. COLOMBO, 08 de fevereiro de 2021.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

JB

R-5/64.990 - Protocolo nº183.745 em 22/01/2021 - ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA: Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, lavrado em 28/12/2020, o qual uma via fica arquivada neste Serviço: **NORIVAL RIBEIRO DE ANDRADE**, já qualificado, **DÃO(A) EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador já qualificado no aludido contrato, doravante designada CEF; **CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda R\$ 155.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, Recursos próprios: R\$ 32.631,58; Utilização de saldo da conta vinculada de FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00; Desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: R\$ 0,00; Valor da Dívida: R\$ 122.368,42; Valor da Garantia Fiduciária e para Fins de Leilão Público: R\$ 155.000,00; Prazo em meses de amortização: 294; Taxa anual de Juros nominal: 4.8411%, efetiva: 4.9500%; Valor do Encargo Inicial Total R\$ 1.027,83; Venc. do 1º Encargo Mensal: 05/02/2021. DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO. Emolumentos R\$ 241,00 (VRC 1078), conforme Lei 12.424/2011, art. 43, parágrafo II da referida Lei, redução de 50% das custas. Selo Funarpen: 0183055CVAA00000000542216. COLOMBO, 08 de fevereiro de 2021.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

JB

AV-6/64.990 - Protocolo nº 183.745 em 22/01/2021 - CÉDULA: A presente averbação é para constar que foi emitida Cédula de

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDS4Y-3BQFK-UK3DL-75ZW5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Crédito Imobiliário - CCI número 1.4444.1423556-0 - Série 1220, lavrada em 28/12/2020, a qual uma via fica arquivada neste Ofício, tendo como instituição custodiante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e como devedor(es): **NORIVAL RIBEIRO DE ANDRADE**, já qualificado(os). Guia do FUNREJUS nº 14000000006515726-0 no valor de R\$ 310,00. O referido é verdade e dou fé. Selo Funarpen: 0183055AVAA00000000515217. Colombo, 08 de fevereiro de 2021.

JB

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-7/64.990 - Protocolo nº 229.763 em 27/02/2026: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em Florianópolis/SC, aos 08/01/2026, e demais documentação apresentada, que ficam arquivados nesta Serventia, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na Cidade de Brasília/DF, representada por **MILTON FONTANA**, inscrito no **CPF/MF** sob nº **575.672.049-91**, conforme Substabelecimento de Procuração lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, em 17/04/2025, às fls. 200, do Livro 3623-P, tendo em vista que a devedora fiduciante, **NORIVAL RIBEIRO DE ANDRADE**, inscrito no **CPF/MF** nº **509.999.319-20**, regularmente intimada, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI sob nº 239/2025, no valor de R\$ 4.565,25, sobre o valor de avaliação de R\$ 228.262,72, quitado em 29/01/2025. Guia de FUNREJUS nº 14000000012608729-1, no valor de R\$ 456,53, sobre a avaliação de R\$ 228.262,72, recolhido em 24/02/2026. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: (2.156 VRC) R\$ 597,21. Selo Funarpen: 5FRI2E5txvN7jPJ3R9eKF305q. COLOMBO, 03 de março de 2026.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

PL

CERTIFICO que, a presente é cópia fiel da Matrícula nº 64.990, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 09 de março de 2026.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
COLOMBO
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
Oficial
ADRIANA MARIA ALBERTI
Oficial Substituta
CNPJ. Nº 75.268.789/0001-65

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR0I6JsRPM3rs9oRvOPF305q
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YDS4Y-3BQFK-UK3DL-75ZW5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital